



02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CULTURA E FINANCEIRO



RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre as empresas: EDGAR FERREIRA OLIVEIRA – EDS PRODUTORA DE SHOWS E EVENTOS, CARLOS EDUARDO BARBOZA DO AMARAL – KDU BARBOZZA, PEGADA SERVIÇOS DE SOM IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – PEGADA PRODUÇÕES, JOÃO DOMINGOS ARNAUD MARQUES – BANDA QUERO MAIS, RONILSON COSTA DE FRANÇA – DJ RONILSON, VIVALDO SALDANHA NETO – VIVALDI SALDANHA, R. A. DA SILVA RAIMUNDO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – PAJEU SERVIÇOS, em consequência da representação em caráter exclusivo dos artistas, bem como, em razão da sua escolha para a execução do objeto e a discricionariedade pela Administração Municipal, sendo assim, levou – se em consideração os seguintes fatores: A temática do evento, por ser tratar de apresentação ao vivo, optou também pela seleção de artistas locais (do Estado e Município) para atender as demandas das programações, repertório compatível com o público de todas as idades, performance característica para essa finalidade, consagração artística por meio de opinião pública, alcance social e frequência de realização de apresentações (comprovado por meio de pesquisa em meios digitais, flayers e afins), com o objetivo de propiciar o lazer e a informação cultural da comunidade, independente ou não de costumes de tradições regionais.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Paragominas, 13 de fevereiro de 2023.

Cláudei Madalena de Souza
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

**SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER.**

Avenida Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Centro – CEP: 68.625-970
Tel.: (91) 3729-8017 / 8034 – Fax: (91) 3729-8017 / secultfinanceiropgm@gmail.com
Facebook: Secult Paragominas / www.paragominas.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

sendo assim, levou – se em consideração os seguintes fatores: A temática do evento, por ser tratar de apresentação ao vivo, optou também pela seleção de artistas locais (do Estado e Município) para atender as demandas das programações, repertório compatível com o público de todas as idades, performance característica para essa finalidade, consagração artística por meio de opinião pública, alcance social e frequência de realização de apresentações (comprovado por meio de pesquisa em meios digitais, flyers e afins), com o objetivo de propiciar o lazer e a informação cultural da comunidade, independente ou não de costumes de tradições regionais.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- O valor total de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** pela apresentação de show musical da banda **JOÃO DOMINGOS ARNAUD MARQUES – BANDA QUERO MAIS**, no palco da **Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão**, no dia **20/02/2023**, para as comemorações do Carnaval de Paragominas – Pará, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos anexos (anexos)**.
- O valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)** pela apresentação de show musical do Artista **PEGADA SERVIÇOS DE SOM IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – PEGADA PRODUÇÕES**, no palco da **Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão**, no dia **18/02/2023**, para as comemorações do Carnaval de Paragominas – Pará, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos anexos (anexos)**.
- O valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** pela apresentação de show musical do Artista **CARLOS EDUARDO BARBOZA DO AMARAL – KDU BARBOZZA**, no palco da **Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão**, no dia **18/02/2023**, para as comemorações do Carnaval de Paragominas – Pará, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos anexos (anexos)**.
- O valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** pela apresentação de show musical do Artista **EDGAR FERREIRA OLIVEIRA - EDS PRODUTORA DE SHOWS E EVENTOS**, no palco da **Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão**, no dia **18/02/2023**, para as comemorações do Carnaval de Paragominas – Pará, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos anexos (anexos)**.
- O valor total de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)** pela apresentação de show musical do Artista **R. A. DA SILVA RAIMUNDO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – PAJEU SERVIÇOS**, no palco da **Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão**, nos dias **18/02/2023 e 21/02/2023**, para as comemorações do Carnaval de Paragominas – Pará, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos anexos (anexos)**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-00006

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 10/2023, de 08 de fevereiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Paragominas – Pa, composta pelos servidores públicos municipais Senhores: LUCIANA BRITO VIEIRA Presidente; DIANA MARIA BARATA BORGES - Secretária e JORGE PASCOA DA SILVA - Membro Titular, consoante autorizações do Excelentíssimo Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para “Contratações de Profissionais do Setor Artístico Regional, para as festividades culturais do tradicional Carnaval 2023 na cidade de Paragominas”, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Art. 25, Inciso III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- O Carnaval é uma festa simbólica com fortes raízes históricas arraigadas à tradição popular brasileira, compreendendo um conjunto de manifestações culturais, que utiliza os recursos múltiplos da música, dança, artes cênicas, artes decorativas e outras diversas atividades que as festividades tradicionais carnavalescas proporcionam. Em nosso município não é diferente, entretanto, o carnaval tornou-se uma tradição no município de Paragominas, o evento vem sendo realizado desde 2012, e a cada ano vem tomando proporções maiores levando diversão e entretenimento a todos os municípios e regiões, assim como vários visitantes no entorno da rodovia Belém/Brasília. A festa acontece nas imediações da Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão e Camboatã, que tem como objetivo, manter a tradições carnavalescas levando alegria aos foliões. Isto posto, faz-se necessário a abertura de processo licitatório/Inexigibilidade para contratação de bandas locais e regionais; A fim de assegurar-nos economicidade e transparência em todo o processo.

RAZÕES DA ESCOLHA


- A escolha recaiu sobre as empresas: **EDGAR FERREIRA OLIVEIRA - EDS PRODUTORA DE SHOWS E EVENTOS, CARLOS EDUARDO BARBOZA DO AMARAL – KDU BARBOZZA, PEGADA SERVIÇOS DE SOM IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – PEGADA PRODUÇÕES, JOÃO DOMINGOS ARNAUD MARQUES – BANDA QUERO MAIS, RONILSON COSTA DE FRANÇA – DJ RONILSON, VIVALDO SALDANHA NETO – VIVALDI SALDANHA, R. A. DA SILVA RAIMUNDO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – PAJEU SERVIÇOS**, em consequência da representação em caráter exclusivo dos artistas, bem como, em razão da sua escolha para a execução do objeto e a discricionariedade pela Administração Municipal,





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- O valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** pela apresentação de show musical do Artista **VIVALDO SALDANHA NETO – VIVALDI SALDANHA**, no palco da **Praça principal do Bairro Nagib Demachki – Nagibão**, no dia **21/02/2023**, para as comemorações do Carnaval de Paragominas – Pará, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos anexos** (anexos).
- O valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** pela apresentação de show musical do Artista **RONILSON COSTA DE FRANÇA – DJ**, no **Camboatã**, no dia **20/02/2023**, para as comemorações do Carnaval de Paragominas – Pará, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos anexos** (anexos).
- Não pode se deixar de destacar que estamos objetivando a contratação de artistas consagrados pela Crítica especializada e pela opinião pública Regional, cuja participação nas programações alusivas do Carnaval de Paragominas terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do evento. Além do mais, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura, e o município conseguiu proposta com condições e preço bastante vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de excelentes artistas reconhecidos pelo mercado musical.

Paragomina-Pa, 16 de fevereiro de 2023.


LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 10/2023-GPP


DIANA MARIA BARATA BORGES
Secretária
Portaria nº 10/2023-GPP


JORGE PASCOA DA SILVA
Membro Titular
Portaria nº 10/2023-GPP